



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 78/2018/SEI-LNCC

DE 14 DE AGOSTO DE 2018

GESTÃO DE RISCOS DO LNCC

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Instituir o **PLANO DE GESTÃO DE INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES INTERNOS DA GESTÃO** do Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC, Anexo 1 a esta Portaria.

Art. 2º - Instituir o **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO LNCC**, criado pela Portaria LNCC nº 40, de 03 de maio de 2018, Anexo 2.

Art. 3º - Instituir o procedimento de **ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL DA GESTÃO DE RISCOS**, Anexo 3.

Art. 4º - Autorizar o Presidente do Comitê de Gestão de Riscos do LNCC a designar grupos de trabalho com atribuição de elaborar protocolos de gestão de risco e salvaguardas para outros casos de risco, visando a segurança da equipe e a prestação de serviço técnico especializado, inter alia.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto César Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 20/08/2018, às 16:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3280355** e o código CRC **2DF52E48**.

Referência: Processo nº 01209.000002/2018-62

SEI nº 3280355